



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 101/2015

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Piauí – TRE-PI que **determine a prorrogação do Serviço de Cadastramento Biométrico de eleitores no Cartório Eleitoral de Esperantina e Morro do Chapéu.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o citado cartório eleitoral ainda não realizou a biometria de todos os eleitores deste município e que a grande dificuldade é a falta de comprovação de endereço, por tanto é preciso que prorrogue o prazo até 30 de Abril de 2016, para que todos façam a referida biometria. E ainda, que seja feito mais divulgação na zona urbana e rural nos meios de comunicação rádio e carro de som. Também providencie atendimento nos finais de semana, Sábado e Domingo, visto que só foram atendidos 60% dos eleitores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 15 de dezembro de 2015.

Luiz Ferreira
Vereador – PT

João de Deus Correia
Vereador – PMDB

Adalberto Alves de Aguiar
Vereador – DEM

Antonio Marcos Teles de Carvalho
Vereador – PRB

Antônio Aristides de Carvalho
Vereador – PMDB

Domingas Maria dos Santos Santana
Vereadora – PRB

Raimundo Rodrigues Fontinele
Vereador – PSDB

Jânio Ferreira de Aguiar
Vereador – PSB

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB

José Carvalho Pereira
Vereador – PRTB

José Ribamar de Sousa
Vereador – PT

Antonio Marcos Teles de Carvalho
Vereador – PRTB

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PRTB